



**CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS
SECRETARIA GERAL DE ENSINO**

**PROCESSOS SELETIVOS DE INGRESSO POR RELIGAMENTO, REINGRESSO,
TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS PARA OS CURSOS DE
GRADUAÇÃO / 1º SEMESTRE DE 2012.**

O Reitor do Centro Universitário Serra dos Órgãos torna pública a abertura de inscrições para os Processos Seletivos de Ingresso por Religamento, Reingresso e Transferências Internas e Externas, conforme os termos abaixo discriminados.

I - Das Inscrições:

As inscrições serão efetuadas, sem ônus, no Protocolo Geral ou via correio com a solicitação e o envio dos documentos para o Centro Universitário Serra dos Órgãos – Av. Alberto Torres – 111, Alto, Teresópolis, no período de 15/12/2011 até 27/01/2012, no horário das 09 às 20 horas, de 2ª a 6ª feira.

II – Da documentação para inscrição nestes processos:

- a) Requerimento de inscrição;
- b) Histórico escolar ou certidão de notas da escola de origem;
- c) Ementa dos conteúdos programáticos;
- d) Diploma registrado para o reingresso (portador de Diploma de Ensino Superior).

III – Do Cronograma

Processo	Vaga	Seleção	Matrícula
Reingresso – (exceto para o Curso de Medicina)	Sobra de vaga do vestibular	Análise curricular	Regularização até 15/02/12
Religamento	Vaga ociosa no período	Análise curricular	
Transferência Interna (exceto para o Curso de Medicina)	Vaga ociosa no período	Análise curricular	
Transferência Externa (exceto para o Curso de Medicina, o qual tem edital próprio)	Vaga ociosa no período	Análise curricular	

IV – Da Matrícula:

1. O candidato selecionado dentro do número de vagas, será convocado para a matrícula através de telefonema, e-mail ou telegrama e comunicação das coordenações dos cursos, além dos resultados ficarem expostos no quadro de avisos da SEGEN, no Campus Sede.

2. Documentação a apresentar para matrícula, que deve ser efetuada até

31/01/2012:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cédula de identidade;
- c) Título de eleitor;
- d) Certificado de alistamento militar;
- e) Certificado ou diploma de ensino médio;
- f) Histórico escolar;
- g) 02 fotos 3x4, de frente;
- h) Ementa de conteúdos programáticos;
- i) Diploma registrado para reingresso (portador de Diploma de Ensino Superior).
- j) Contrato de prestação de serviços educacionais – fornecido pela FESO no ato da matrícula, com reconhecimento de firma do responsável financeiro e prazo de 07 (sete) dias para a devolução do mesmo.

3. Os candidatos que efetuarem a matrícula e tenham cursado outro curso superior ou parte, devem apresentar o histórico escolar com as devidas solicitações de equivalência de disciplinas. Para tal, a ementa dos conteúdos programáticos das disciplinas requeridas deve constar do pedido.

4. Caso não haja equivalência de disciplina, poderá ser concedido o processo pedagógico de adaptação, o qual consiste em estudos, trabalhos e avaliações da aprendizagem em Plano de Integralização da Disciplina ou do Período, elaborado individualmente com o candidato, após o deferimento do processo.

V – Das disposições gerais:

1. Preenchidas as vagas oferecidas, respeitadas a ordem de classificação no processo seletivo específico, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula.
2. Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado o concurso fazendo uso de documentos ou informações falsas, ou eivadas de irregularidades.
3. Os processos seletivos previstos neste edital são válidos apenas para o 1º semestre/2012.
4. As declarações provisórias só têm validade até 15/02/2012.
5. A inscrição nos processos seletivos previstos implica na aceitação irrestrita de suas normas pelo candidato, sem direito algum à compensação decorrente de anulação ou cancelamento de sua inscrição, da eliminação no processo, ou ainda de seu não aproveitamento por falta de vagas ou inobservância dos ditames e prazos previstos.
6. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Reitoria com base na legislação e normas institucionais.

Teresópolis, agosto de 2011

Reitor do UNIFESO